



Informação

1ª Emenda ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2024

**Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de
Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Processo SEI 00179.003445/2024-95**

No enunciado inicial do Edital foi incluída a indicação da Deliberação Plenária que aprovou o edital e seu lançamento, com redação final conforme abaixo:

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, instituída pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, conforme art. 3º de seu Regimento Interno, e conforme a Deliberação nº062/2024 (CEF-CAU/SP), Deliberação nº 34/2024 (CD-CAU/SP) e Deliberação Plenária DPOSP Nº 0720-11/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO, a ser realizado em conformidade com a legislação vigente, com a finalidade de divulgar boas práticas em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, concedendo aos trabalhos selecionados a menção honrosa intitulada **Prêmio Projetando o Futuro - TCC CAU/SP 2024**, mediante as condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

No item 1 do edital, foi incluído o primeiro semestre de 2023, com redação final conforme abaixo:

1.1. O presente Chamamento Público tem como objeto a premiação, como menção honrosa, de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos e aprovados nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de São Paulo no primeiro e segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024.

No item 3.1.4, foi incluído o subitem 'i', com redação final será conforme abaixo:

3.1.4. Caso os subitens i, ii, iii e/ou iv do item 3.1.3 desse edital não sejam atendidos, o aluno deverá apresentar uma Declaração emitida pela Instituição de Ensino, conforme o modelo do Anexo I Apenso IV.

São Paulo, 1º de outubro de 2024.

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 01/10/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **67A215F0** e informando o identificador **0354537**.

Rua Quinze de Novembro, 194 6º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003445/2024-95

0354537v2